

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 01020/2020

DATA: 13/04/2020

PROCESSO Nº 09152606/2019

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa **D. R. LING INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., estabelecida na Rod. Dr. Mendel Steinbrush, 10.520, Distrito Industrial, Maracanaú - CE, 61900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.119.633/0001-13 e CGF 06.958.971-2**, está adquirindo do exterior ou em operação interestadual os produtos listados abaixo, conforme processo **VIPRO Nº 09152606/2019**.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	Descrição Detalhada das Mercadorias
6004.10.32	TECIDO DE MALHA DE TRAMA CIRCULAR, DE FIBRA QUIMICA SINTÉTICA, SEM FIOS DE BORRACHA, COMPOSIÇÃO: 60,40% DE POLIAMIDA E 39,6% DE ELASTANO, LIGAMENTO DOS FIOS DE MALHA POR TRAMA, TINTO, POLIAMIDA 6 SEMI MATE 44/34/1 DECITEX, ELASTANO 44/4/1 DECITEX, LARGURA: 139 CM, GRAMATURA: 366GR/M2, RENDIMENTO: 1,97M/KG, NOME COMERCIAL: TELA DE PUNTO MASIRA MS NEGRO, COR BEGE.

AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO

AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL